



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 057/2017 - Dispensa n° 016/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 201/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, JUCEMG 445, residente e domiciliado a Rua Idalina Dornas, n° 13, Bairro Universitário, CEP 35.681-156, Itaúna/MG, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO N.º 057/2017 - modalidade DISPENSA N.º 016/2017** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 201/2017, firmado em 29/05/2017 e seus aditivos subsequentes, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Original: Contratação de leiloeiro para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, móveis considerados desnecessários às atividades da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo do contrato até 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Assim, ajustados e contratados, outorgam, aceitam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itanhandu, 28 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Fernando Caetano Moreira Filho
LEILOEIRO OFICIAL

ASSESSOR JURÍDICO
Dr. Gustavo Levenhagen Moura
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____